

## Ofício nº 17/2024 - OG

Prezada comunidade,

A Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher da UFRJ empreendeu campanha no último mês de agosto/ 2024 para conscientização e enfrentamento à violência contra mulher na UFRJ, para o fim da violência contra a mulher, em conformidade com as ações realizadas em âmbito nacional, criada pela Lei nº 14.448/2022 que institui o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher.

Na UFRJ, esse movimento tem ocorrido de forma sistemática para sensibilizar a comunidade sobre a importância de erradicar a violência de gênero e promover a igualdade e o respeito.

Reforçamos o papel da Ouvidoria como instância garantidora do direito de fala do cidadão e unidade institucional para recebimento de denúncias de violências contra mulher, entre outras violações de direitos como o assédio moral, o capacitismo, o racismo, a intolerância étnico-racial, religiosa e contra a população LGBTQIAP+.

A denúncia pode ser realizada pela pessoa que foi vitimada ou por qualquer outra que presencie o fato, preferencialmente pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.Br). Os registros são importantes para construção de políticas preventivas e de enfrentamento às violências.

Em caso de dúvidas, agende um horário com a Ouvidoria para buscar orientação sobre como realizar o relato, a fim de que ele possua os requisitos mínimos necessários para apuração.

Para facilitar o acesso da comunidade à Plataforma Fala.Br, pedimos a contribuição de todos os gestores para que a disponibilizem em local de destaque, nos sítios eletrônicos oficiais da UFRJ.

A partir da habilitação da denúncia é garantido a proteção do denunciante contra práticas de retaliações. É assegurado o sigilo sobre seus dados e identidade, bem como das informações apresentadas e do processo.

Em caso de ocorrência de práticas de retaliações, orientamos ao denunciante sobre a necessidade de realização de novo cadastro de denúncia na Plataforma Fala.Br, indicando o número do protocolo gerado na denúncia original.

Anualmente, publicaremos um informativo com a lista de assuntos mais demandados, assim como o relatório de conclusão. Aproveitamos para lembrar aos gestores, responsáveis por apuração de denúncias a necessidade de informar à ouvidoria sobre a conclusão dos procedimentos de apuração.

Em anexo, disponibilizamos os seguintes materiais educativo:

- 1- Manual tipos de violências:
  - https://ouvidoria.ufrj.br/images/stories/Ouvidoria/Informativo/Voce\_conhece as diferentes formas de violencia e violencia de direitos no contexto universitario 21
- 2- Manual Enfrentamento à violência contra mulher:
  - https://ouvidoria.ufrj.br/images/Cartilha\_violencia\_10.pdf,
- 3- Manual Enfrentamento ao assédio moral:
  - https://ouvidoria.ufrj.br/images/Assedio\_moral.pdf.
- 4- Manual enfrentamento ao racismo:
  - https://ouvidoria.ufrj.br/images/stories/Ouvidoria/Informativo/Racismo\_nao\_e\_opiniao.\_E\_crime\_4.pdf.

É fundamental que a sociedade e a comunidade da UFRJ estejam na luta contra a violência e a desigualdade de gênero.

Se presenciar ou sofrer ato de violência, seja física, verbal, psicológica, moral ou patrimonial, denuncie!



Documento assinado eletronicamente por Luzia da Conceicao de Araujo Marques, Ouvidor(a) Geral da UFRJ, em 06/09/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 4610554 e o código CRC B87C8EC6.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 23079.241309/2024-25

SEI nº 4610554

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br